MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0040/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

Revoga a Portaria BRT.0042/2015, de 02/07/15 e designa fiscais de contrato – fornecimento de Água Mineral

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0042/2015, de 2 de Julho de 2015.

Art. 2° - DESIGNAR como fiscal titular o servidor **FERNANDO CÉSAR VIGO** – CPF 335.328.588-19, SIAPE 2168531 e como fiscal substituto o servidor **LUCAS AKIO HATANAKA** – CPF 015.135.026-46, SIAPE 2135877 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
05/16 BRT	MARCOS FLOSI OLIVEIRA- ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa em galões com 20 litros e em copos com 200 ml para o câmpus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em
22/05/17